



A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

ALVES, Ana Paula Santana Giroto¹

Ana Paula Santana Giroto

Artigo submetido em 13/07/2012

Artigo aceito em 10/08/2012

Correio eletrônico: anagirot@hotmail.com

RESUMO

Refletir sobre a questão da violência contra o idoso, ganha centralidade no debate contemporâneo dado o aumento mundial da população idosa. Tratamos nessa discussão, a violência contra o idoso como expressão da questão social.

Palavras-chave: Idoso; Violência; Questão Social.

ABSTRACT

Reflect on the issue of violence against the elderly, wins centrality in contemporary debate given the worldwide increase in the elderly population. We treat this discussion, violence against the elderly as an expression of the social question.

Key-words: Elderly; Violence; Social Issues.

¹ Graduada em Serviço Social pela Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo"; Especialista em Políticas Sociais e Processos de Gestão; Mestranda em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Estadual de Londrina; Docente do curso de Serviço Social da FAPEPE/UNIESP.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), vivenciamos hoje a “Era do Envelhecimento”, período referente à 1975 à 2025 (Costa, 1998).

Essa ‘Era’ é caracterizada pelo o que diversos autores, que estudam a velhice, chamam de fenômeno do envelhecimento populacional. O que significa dizer que o mundo está envelhecendo.

O envelhecimento populacional se manifesta de forma mais acentuada nos países desenvolvidos. O Brasil, embora ainda considerado um país em desenvolvimento, acompanha esse processo de modo acelerado.

Informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) confirmam o envelhecimento populacional brasileiro:

O país caminha velozmente rumo a um perfil demográfico cada vez mais envelhecido. O índice de envelhecimento aponta para mudanças na estrutura etária da população brasileira. Em 2008, para cada grupo de 100 crianças de 0 a 14 anos existem 24,7 idosos de 65 anos ou mais. Em 2050, o quadro muda e para cada 100 crianças de 0 a 14 anos existirão 172,7 idosos. (IBGE, 2008 s/p)

A partir do século XX, a velhice começa a ser alvo de debates e discussões de diversas áreas de conhecimento. Fatores relacionados ao avanço da ciência e tecnologia, melhoria nas condições de

saúde e saneamento básico, diminuição da mortalidade infantil, dentre outros, têm cooperado para o aumento da expectativa de vida, que de acordo com o IBGE, 2012 s/p:

Em 2011, a esperança de vida ao nascer no Brasil era de 74,08 anos (74 anos e 29 dias), um incremento de 0,31 anos (3 meses e 22 dias) em relação a 2010 (73,76 anos) e de 3,65 anos (3 anos, 7 meses e 24 dias) sobre o indicador de 2000. Assim, ao longo de 11 anos, a esperança de vida ao nascer no Brasil, incrementou-se anualmente, em média, em 3 meses e 29 dias.

É fato que as pessoas estão vivendo mais e isso contribui para que a população idosa adquira visibilidade, bem como as demandas que surgem desse segmento, revelando novas expressões da questão social que se colocam como desafios a serem enfrentados pelo profissional do serviço social.

Nosso foco, nesse trabalho, é trazer à luz a discussão de apenas uma dessas expressões da questão social que envolve a velhice: a violência contra o idoso.

Para tanto, discutiremos brevemente sobre a violência contra a pessoa idosa como expressão da questão social.

2 A QUESTÃO SOCIAL

Para traçarmos uma discussão acerca da violência contra o idoso enquanto uma das expressões da questão

social é importante termos antes uma compreensão da própria questão social. Desde já esclarecemos que para maior apreensão do assunto se faz necessária uma pesquisa mais aprofundada do conteúdo (oportuna para outro momento) visto que a “questão social não é semanticamente unívoca; ao contrário, registram-se em torno dela compreensões diferenciadas e atribuições de sentido muito diversas” (NETTO, 2007 p. 152).

Nesse sentido, diferentes matrizes podem trazer interpretações variadas em torno da questão social.

Potyara (2001, p.57) explica de forma clara que a palavra questão sem o adjetivo social, apresenta, semanticamente, várias conotações, podendo ser entendida como “pergunta, interrogação, problema, dúvida”, e assim por diante. No entanto, se “acrescida do adjetivo social”, o termo questão ganha outro sentido, indicando a “existência de relações conflituosas” entre grupos antagônicos (que ocupam posição desigual na estrutura social) “na qual os atores dominados conseguem impor-se como forças políticas estratégicas e problematizar efetivamente necessidades e demandas, obtendo ganhos sociais relativos”. (POTYARA, 2001 p.59)

Segundo Iamamoto (2007, p. 27) a questão social é “apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura”.

Netto (2001) coloca que a determinação fundamental da questão social está na relação capital – trabalho via exploração do trabalho. Segundo o autor, outras determinações de ordem cultural, política, tecnológica, etc., se relacionam à primeira. Afirma ainda que, o próprio desenvolvimento do capitalismo é que produz a questão social. Portanto, diferentes estágios do capitalismo (e em diferentes locais), encontramos diferentes expressões da questão social (PASTORINI, 2010, p. 101).

Nesse sentido, não podemos dizer que a questão social é algo natural, ao contrário, trata-se de uma construção sócio histórica que se manifesta de diferentes modos diferentes locais e períodos.

Para Potyara (2001 p. 113) “a questão social articula ao mesmo tempo estrutura e sujeitos históricos, tanto na sua origem, quanto no seu processamento”. A autora complementa ao dizer que é preciso que:

a) sujeitos sociais conscientes e estrategicamente situados como forças políticas, aproveitem as contradições engendradas pelas mudanças estruturais para problematizar e desnaturalizar iniquidades sociais prevaletentes.

b) tais sujeitos inscrevam no pensamento e no discurso dos dominantes, bem como na agenda os governos, as suas problematizações referentes a fatos reais, regulares no tempo que estão a exigir respostas políticas. (POTYARA, 2001 p.113)

Para Barroco (2000, p. 83),

[...] a questão social não se refere apenas à existência de desigualdades, mas às formas históricas de seu equacionamento, em face do significado político das lutas proletárias. Quando o capitalismo evidencia e aprofunda suas contradições, no contexto dos monopólios, a questão social, torna-se alvo de respostas sistemáticas por parte do estado e das classes dominantes, para garantir a reprodução da força de trabalho, mas principalmente, para evitar qualquer manifestação que possa pôr questão a ordem social.

A questão social revela o antagonismo de classes e diz respeito ao “conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no mundo no curso da constituição da sociedade capitalista” (CERQUEIRA FILHO, 1982, p.21).

Em suma, podemos dizer que há consenso entre os autores citados, de alguns pressupostos da questão social: um primeiro pressuposto é de que a questão social tem sua origem no século XIX, num determinado estágio do capitalismo. Isso nos permite afirmar que a questão social está profundamente relacionada à sociedade capitalista e mais, o próprio capitalismo seria a condição da e sua existência.

Um segundo pressuposto é de que a questão social se evidencia por meio de um processo de tomada de consciência de classe e organização dos trabalhadores em

partidos, sindicatos, movimentos sociais.

Aqui percebemos uma diferenciação entre problemas sociais e questão social, visto que problemas em sociedade sempre existiram, mas a questão social surge quando há uma reflexão, uma problematização, um confronto político de interesses antagônicos originadas no conflito capital-trabalho.

O terceiro pressuposto é de que a partir do momento em que os trabalhadores se organizam coletivamente e constroem uma força política ao problematizar as necessidades sociais por eles vivenciadas, geram pressão social. Buscam o reconhecimento respostas políticas por parte do Estado como direitos sociais e proteção social.

O quarto pressuposto que elegemos é de que a questão social é única, porém se manifesta em inúmeras expressões. Convém ressaltar que existem muitos autores contrários a essa compreensão, no entanto, se fizermos uma analogia da questão social com uma árvore, por exemplo, entendemos que a raiz da questão social está na sociedade burguesa, de onde recebe seus nutrientes para crescer e produzir frutos que são expressões dessa grande árvore.

Nesse sentido, questões relacionadas à saúde, educação, alimentação moradia, violência, etnia, gênero, velhice e assim por diante são

apresentadas como expressão da questão social. A questão social, centrada no trabalho (CASTEL, 1998) desde o século XIX, se diversifica e aparece nas varias dimensões do social.

3 VELHICE E QUESTÃO SOCIAL

É difícil encontrar relatos sobre a velhice no Brasil anterior ao século XX. Esse tema é lembrado pela preocupação com o trabalhador que envelhece assim, “o envelhecimento do trabalhador ingressa na agenda social através das lutas operárias” (TEIXEIRA, 2008, p.154).

Nesse sentido, ao relacionar o processo de demarcação das diferentes etapas da vida e a configuração das relações de produção no modo capitalista, a velhice por muito tempo ocupou um lugar marginalizado, uma vez que tais etapas manifestam valores diversos, de acordo com suas possibilidades para a produção da riqueza (BIRMAN, 1995).

A velhice em si começa a ser discutida e ter sua demanda vocalizada apenas na segunda metade do século XX, quando a sociedade percebe sinais de uma modificação demográfica ocasionada pelo o aumento da expectativa de vida da população, decorrente das condições de vida e de trabalho promovidas pelo Estado de Bem-Estar Social após a Segunda Guerra Mundial vinculados à queda de

natalidade, a universalização da educação, a intensificação da participação feminina no mercado de trabalho e a discussão e incentivo ao planejamento familiar (BATISTA, et al, 2008). O avanço da ciência e tecnologia são, também, fatores imprescindíveis para o aumento da expectativa de vida.

Uma das características da velhice é a diminuição da capacidade funcional do indivíduo. Esse fator revela uma condição de vulnerabilidade da pessoa que envelhece, pois necessita de proteção social nos mais variados aspectos. Por isso a velhice é também categorizada como uma das expressões da questão social.

No entanto, ao estudar a velhice percebemos que o processo de envelhecimento é multifacetado e se manifesta de modo diferente de pessoa para pessoa, ou seja, não existe um único processo de envelhecimento. O que significa dizer que de uma mesma demanda surgem ramificações que se traduzem em outras demandas, isto é, outras expressões da questão social. É nesse ponto que identificamos a violência contra o idoso como uma delas.

3.1 A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

Temos nos deparado com quadros e situações de violência nos mais variados

âmbitos. A discussão dessa temática tem ganhado centralidade nos noticiários e mídia em geral, onde assistimos um amplo contingente de pessoas vítimas de violência, especialmente aquelas que apresentam certa situação de vulnerabilidade como os idosos, por exemplo.

Vivemos em uma sociedade marcada pela violência estrutural, assinalada pela exclusão social, desigualdade e dominação de classe. A violência assume ainda outras faces, visto que a mesma pode se manifestar no cotidiano seja na esfera pública ou privada, principalmente doméstica.

Não há como negar que a violência é um dos grandes desafios da atualidade e se configura como um complexo fenômeno que atinge países desenvolvidos e em desenvolvimento. É, portanto, expressão da questão social.

Nesse sentido, ao refletir sobre a violência contra a pessoa idosa, nos deparamos com duas manifestações da questão social: a violência em si e a situação de vulnerabilidade do idoso. Apesar da complexidade e da necessidade de respostas a essa demanda, a questão da violência contra o idoso no Brasil só adquire atenção a partir da última década do século XX.

Guimarães, et al (2007, p. 7) discutem que:

[...] a questão da violência contra o idoso no Brasil, como questão social, ganha evidência como problemática social que se inscreve na sociedade, tendo como base, de um lado, as desigualdades e antagonismos motivados pelas transformações que o capitalismo vai assumindo ao longo de sua trajetória no país; de outro lado, o fenômeno do envelhecimento populacional que levanta novas demandas e necessidades a essa população; e, por fim as lutas, resistências e movimentos ligados aos idosos e aos seus direitos por vida digna, humana e justa.

Assim, a violência contra o idoso pode ser entendida nos marcos das relações e conflitos que permeiam os processos de antagonismos e desigualdades sociais. Nesse sentido, a questão social perpassa a sociedade “conforme a época e o lugar, a questão social mescla aspectos raciais, regionais e culturais, juntamente com os econômicos e políticos” (IANNI, 1992, p. 92).

Minayo (2007) relaciona a violência contra a pessoa idosa com a violência social vivenciada pela sociedade brasileira que é produzida nas suas relações e se reproduz culturalmente, mas a autora distingue a forma específica como ocorre nesse grupo etário:

A violência contra idosos se manifesta de forma estrutural, que corresponde às desigualdades sociais naturalizadas nas vivências de pobreza, miséria e discriminação; interpessoal, que se atualiza nas relações sociais cotidianas entre as diversas gerações; institucional, que se reproduz na aplicação ou na omissão da gestão das

políticas sociais, dos serviços de assistência público e privados, das relações assimétricas de poder, domínio, menosprezo e discriminação. (MINAYO, 2007 p. 200).

A autora parte da definição de violência contra o idoso criada pela Rede Internacional de Prevenção e Maus Tratos Contra Idosos (International Network for the Prevention of Elder Abuse - INPEA) e adotada Organização Mundial da Saúde que entende que: “a violência contra a pessoa idosa se define como qualquer ato, único ou repetitivo, ou omissão, que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incômodo à pessoa idosa”.

Nesse sentido, existem vários tipos de violência contra a pessoa idosa, é mais comum ouvimos falar em negligência, maus tratos e agressão, no entanto ela se manifesta também com outras faces e cada uma dessas faces, isto é, cada tipologia de violência contra o idoso tem seu conceito próprio.

Essa categorização é reconhecida em plano nacional e internacional para designação das formas mais frequentes de violência contra esse grupo etário. Dessa forma, o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2005) esclarece tais tipologias, a saber:

- *Abuso físico, maus-tratos físicos ou violência física*: dizem respeito ao uso

da força física para compelir os idosos a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte.

- *Abuso psicológico, violência psicológica ou maus-tratos psicológicos*: correspondem a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar os idosos, humilhá-los, restringir sua liberdade ou isolá-los do convívio social.

- *Abuso sexual, violência sexual*: referem-se ao ato ou ao jogo sexual de caráter homo ou hetero relacional, utilizando pessoas idosas. Esses agravos visam a obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.

- *Abandono*: é uma forma de violência que se manifesta pela ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção.

- *Negligência*: refere-se à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais. A negligência é uma das formas de violência contra os idosos mais presente no país. Ela se manifesta, frequentemente, associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade.

- *Abuso financeiro e econômico:* consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, principalmente, no âmbito familiar.

- *Autonegligência:* diz respeito à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover cuidados necessários a si mesma.

Atualmente contamos com um conjunto de normativas que dão subsídios para o enfrentamento da violência contra o idoso, inclusive a qualifica como crime, conforme o Estatuto do Idoso.

Tem aumentado as estratégias e serviços que atuam nessa direção como os Conselhos de Idosos (nacional, estadual e municipal), delegacias de proteção ao idoso, Ministério Público do idoso, secretarias do idoso, movimentos sociais contra a violência e assim por diante. Porém, ainda há muito o que fazer, a começar pela conscientização da população sobre os direitos dos idosos e a compreensão de que a violência é o avesso do respeito e do direito, como bem coloca Minayo (2005), em outras palavras, podemos dizer que negação dos direitos é traduzida, conforme as tipologias acima, como violência.

Trata-se de uma tarefa árdua, uma vez que a violência é estrutural e tem sua

raiz fincada no próprio sistema que rege a sociedade contemporânea.

CONCLUSÃO

O objetivo desse trabalho foi de trazer à reflexão a violência contra o idoso enquanto uma expressão da questão social, fruto das relações sociais estabelecidas pela ordem capitalista.

Como vimos, a questão social tem sua gênese no embate político entre capital – trabalho. Desse modo, sendo a violência, sobretudo contra o idoso, tratada como uma questão contemporânea, principalmente na segunda metade do século XX, carrega uma polêmica teórica entre os autores que estudam a questão social, pois é justamente nesse período passa-se a ser discutido o surgimento de uma “nova questão social”, influenciado pelo debate europeu, especialmente por Rosanvallon (1995) e Castel (1998). Essa “nova questão social” seria caracterizada como um conjunto de “novos problemas (novas formas de pobreza e nova exclusão social) ou antigos problemas superdimensionados (desemprego, vulnerabilidade)” (PASTORINI, 2010, p.57).

Castel (1998, p. 33) afirma que a questão social passa por metamorfoses que revelam uma “nova problemática [...], mas não outra problematização”. O autor entende que a questão social emerge no

século XIX, mas que hoje temos uma nova versão da questão social (PASTORINI, 2010).

A esse respeito, Pastorini (2010) diz que existem sim novos elementos e novos indicadores sociais, mas que se configuram como novas expressões da questão social, uma vez que se estrutura em “três pilares centrais”: à relação capital – trabalho; vínculo aos “problemas e grupos sociais que podem colocar em xeque a ordem socialmente estabelecida” (coesão social); e manifestação das “desigualdades e antagonismos” próprios da sociedade capitalista (PASTORINI, 2010, p. 114).

Concordamos com o posicionamento dessa autora, por tal motivo relacionamos ao longo desse trabalho a violência contra o idoso como expressão da questão social.

Nesse sentido, Iamamoto (2011, p. 163 - 164) alerta que podemos cair em uma armadilha ao desvincular as “múltiplas e diferenciadas expressões” da gênese comum da questão social, “desconsiderando os processos sociais contraditórios – na sua dimensão de totalidade – que as criam e as transformam”. Outro risco, segundo a autora, é “cair na pulverização e fragmentação das inúmeras ‘questões sociais’ que para ela, “deriva na análise dos ‘problemas sociais’ como problemas

do indivíduo isolado e da família (principal alvo dos programas focalizados [...])”.

Assim, reconhecemos e salientamos a importância de instrumentos legais e de uma rede de equipamentos e serviços que atuam no enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. No entanto, não podemos tratar a violência contra o idoso como um problema ou de modo focalizado, tão pouco perder sua dimensão de totalidade da violência como expressão da questão social. É preciso pensar na estrutura.

Por fim, reforçamos a ideia de que a questão da violência, contra o idoso e de modo geral, está posta como um dos maiores desafios da contemporaneidade.

REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lucia. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 2000.

BATISTA, A.S. JACCOUD, L.B. AQUINO, L. EL-MOOR, P.D. Envelhecimento e dependência: desafios para a organização da proteção social. **Coleção Previdência Social**, v. 28. Brasília: MPS, SPPS, 2008.

Brasil. Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. **Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa**. Brasília: Subsecretaria de Direitos Humanos. 2005

BIRMAN, J. Futuro de todos nós: temporalidade, memória e terceira idade. In: VERAS, R. (org). **Terceira idade: um**

envelhecimento digno para o cidadão do futuro. Rio de Janeiro, Reelumé-Dumará, 1995.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social.** Petrópolis, Vozes, 1998.

CEQUEIRA FILHO, G. A “**questão social**” no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1982.

COSTA, E. M. S. **Gerontodrama: a velhice em cena.** São Paulo: Ágora, 1998.

GUIMARÃES, S.J.; MIRANDA, J.L.S.; MACEDO, L.T.A. **Violência contra o idoso: uma questão social a ser discutida.** UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - III Jornada Internacional de Políticas Públicas: Questão Social e Desenvolvimento no Século XXI. São Luís – MA, agosto, 2007.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IANNI, Octávio. **A ideia de Brasil moderno.** São Paulo: Brasiliense, 1992, p. 87-112.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE: população brasileira envelhece em ritmo acelerado.** IBGE, 2008. Disponível em < http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1272> Acesso em 20 de jan de 2013.

_____. Em 2011, **esperança de vida ao nascer era de 74,08 anos.** IBGE, 29 de nov de 2012. Disponível em < http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=

2271&id_pagina=1> Acesso em 20 de jan de 2013.

PASTORINI, A. A categoria “**questão social**” em debate. In: **Coleção questões da nossa época**; v. 17. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, Potyara A. **Questão Social, Serviço Social e direitos de cidadania.** In: Associação Brasileira de pesquisa e ensino em Serviço Social – ABEPSS. **Temporalis**, ano II nº 03. Brasília: ABEPSS, 2001.

MINAYO, M.C.S. **Violência contra a pessoa idosa: o direito pelo avesso.** In: NETTO, M. P. **Tratado de gerontologia.** 2ª ed., rev. e ampl. São Paulo: Editora Atheneu, 2007. p. 199 – 210.

MINAYO, M.C.S. **Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria.** 2ª ed. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

NETTO, Jose Paulo. **Cinco notas a propósito da Questão Social.** In: Associação Brasileira de pesquisa e ensino em Serviço Social – ABEPSS. **Temporalis**, ano II nº 03. Brasília: ABEPSS, 2001.

_____. **Capitalismo monopolista e serviço social.** 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

ROSANVALLON, P. **La nueva cuestión social – Repensando el Estado providencia.** Buenos Aires: Manantial, 1995.

TEIXEIRA, S.M. **Envelhecimento no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2008.